



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça da Bandeira, nº 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Bahia
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155



PORTARIA Nº 004/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPICURU-BA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender todo e qualquer Requerimento Administrativo de Servidores Públicos junto a Diretoria de Recursos Humanos, objetivando dá maior celeridade ao Recadastramento dos Servidores do Município.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de janeiro de 2017.

Magno Ferreira de Souza
Prefeito Municipal